

PROJETO LEI Nº 005/2016

“Abre crédito suplementar por recursos de convenio e por redução de dotações orçamentárias”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, um crédito suplementar, no valor de R\$ 309.250,00 (trezentos e nove mil e duzentos e cinquenta reais), com a seguinte classificação orçamentária:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
0502	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
0502.13.392.0021.2041	Manutenção da Biblioteca Publica Municipal			
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001	Equipamento Material Permanente Rez. 262	R\$	8.000,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 1167	Equipamento Material Permanente Rez. 573	R\$	20.000,00	
07	SEC. MUN. DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
0701	DEPART.DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
0701.20.606.0011.1017	Aquisição de Maquinas e Implementos Agricolas			
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001	Equip. e Material Permanente Rez.456	R\$	135.000,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 1166	Equip. e Material Permanente Rez.572	R\$	146.250,00	

Art. 2º. Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares, abertos pelo artigo anterior:

-- Vínculo 1166 - Recursos do Convenio Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agricolas ,Contrato de Repasse nº 820446/2015 Ministerio da Agricultura ,Pecuaria e Abastecimento/Caixa no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais);

-- Vínculo 1167 – Recurso do Convênio FPE nº 1261/2015 Mais Cultura/Biblioteca Viva-RS, no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) e;

-- A redução de recursos da seguinte dotação orçamentária:

07	SEC. MUN. DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
0701	DEPART.DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
0701.22.608.0011.1021	Implantação do Matador Municipal			
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0001	Obras e Instalações Rez.489	R\$	143.000,00	

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, aos 13 dias do mês de janeiro de 2016.

Edilson Antonio Romanini
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: A abertura de crédito suplementar para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários e também equipamentos para biblioteca municipal, tem por objetivo adequar o orçamento municipal visando o atendimento aos convênios:

Vínculo 1166 - Recursos do Convênio Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas (caminhão caçamba) ,Contrato de Repasse nº 820446/2015 Ministério da Agricultura ,Pecuária e Abastecimento/Caixa no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais);

Vínculo 1167 – Recurso do Convênio FPE nº 1261/2015 Mais Cultura/Biblioteca Viva-RS, (Modernização da biblioteca pública municipal)no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais).

REGIME DE URGÊNCIA: Solicitamos que o presente projeto seja apreciado em regime de urgência.